



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**MEDEIROS**  
**A VOZ DO CIDADÃO!**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede, por iniciativa do vereador Valquíria da Paixão Nogueira Souza, a Medalha “1º Março” ao Senhor João Bosco Andrade

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida, ao Senhor João Bosco Andrade, a Medalha “1º de Março.”

Art. 2º - A entrega da honraria será realizada em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Medeiros.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 28 de fevereiro de 2024.

**MACIEL AVELINO DAS**  
**CHAGAS:09777501676**

Assinado de forma digital por MACIEL  
AVELINO DAS CHAGAS:09777501676  
Dados: 2024.02.28 16:28:04 -03'00'

Maciel Avelino das Chagas

Presidente da Câmara